



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA-SP

REQUERIMENTO nº 65/2025

EMENTA:

SOLICITA QUE SEJA ALTERADO A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PARA ATENDIMENTO NOS ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o douto plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário da Saúde** que seja alterado a distribuição da população para atendimento nos ESF (Estratégia de Saúde da Família).

JUSTIFICATIVA

Considerando que, cada unidade de saúde da família atende uma quantidade determinada de famílias, geralmente em um território específico, com o objetivo de prestar cuidados primários à saúde.

Considerando que, o objetivo é garantir que a população tenha acesso a serviços de saúde próximos à sua residência.

Considerando que, o planejamento da distribuição deve considerar as características geográficas e demográficas do local, como áreas urbanas ou rurais, com a prioridade de levar serviços de saúde às populações mais vulneráveis.

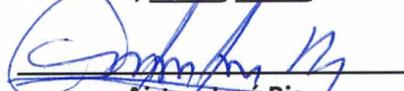
Considerando que, a distribuição correta deve ser feita com base nesses critérios para garantir que as necessidades de saúde de todos os cidadãos sejam atendidas de forma eficaz e eficiente.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 06 / 03 /2025.



Airton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requiro que seja alterado a distribuição da população para atendimento nos ESF (Estratégia de Saúde da Família).

Após a sua aprovação em plenário desta doura câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 06 / 03 /2025.

Airton José Bis

Presidente